



PROCESSO	
INTERESSADO	COA-CAU/BR
ASSUNTO	DOCUMENTOS DA CEN NECESSÁRIOS PARA PADRONIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 13/2015 – (CEN-CAU/BR)

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na Sede do CAU/BR, no dia 10 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o que dispõe o Regulamento Eleitoral sobre documentos utilizados pela Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a necessidade de padronização e regulamentação dos documentos emitidos pela Comissão Eleitoral Nacional; e

Considerando a deliberação nº 13/2015 COA-CAU/BR que solicita relação de documentos pendentes de padronização e os respectivos modelos.

DELIBEROU:

1. Encaminhar a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR a relação de documentos necessários para padronização dos trabalhos desta comissão:
 - a) Modelo de Calendário eleitoral;
 - b) Modelo de Edital de convocação para a eleição;
 - c) Modelo de Cédula de votação virtual;
 - d) Modelo de Atas eleitorais;
 - e) Modelo de Deliberações;
 - f) Modelo de Boletins de votação;
 - g) Modelo de Relatório Final/Conclusivo das eleições;
 - h) Modelo de Plano de divulgação da convocação das eleições;
 - i) Modelo de requerimento de registro de candidatura de chapa;
 - j) Modelo de divulgação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados;
 - k) Modelo de Declaração dos integrantes da chapa;
 - l) Modelo de proposta de trabalho da chapa requerente da inscrição;
 - m) Modelo de proposta de trabalho dos candidatos;
 - n) Modelo de documento de denúncia contra irregularidades do Processo Eleitoral – abertura de Processo administrativo;
 - o) Modelo de Carta de anuência das IES;
 - p) Modelo de divulgação prévia e definitiva do colégio eleitoral das IES e da CE-UF;
 - q) Modelo de interposição de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES;
 - r) Modelo de Extrato de impugnações de registro de candidatura de chapa;
 - s) Modelo de Negativa de impugnação de registro de candidatura de chapa;
 - t) Modelo de Extrato de decisões adotadas pela CE-UF e pela CE-IE em face ao julgamento das impugnações e contestações aos registros de candidatura;
 - u) Modelo de julgamento de impugnações e contestações contra os registros de candidaturas das chapas;
 - v) Modelo de propaganda publicitária;
 - w) Modelo de Diploma dos conselheiros eleitos;



- x) Modelo de publicação do resultado das eleições do CAU/BR e dos CAU/UF;
- y) Modelo de impugnação ao resultado das eleições;
- z) Modelo de negativa de impugnação ao resultado das eleições;
- aa) Modelo de divulgação de impugnações ao resultado das eleições;
- bb) Modelo interposição de recurso ao resultado das eleições;
- cc) Modelo de negativa de interposição de recurso ao resultado das eleições.

Brasília – DF, 10 de junho de 2015.

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO (RR)
Coordenador

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA (MA)
Coordenadora Adjunta

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE (AM)
Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA (AC)
Membro